

Guaraciaba

Postaria 268 ~

O Sr. Antonio Tisser,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Estabelecer o seguinte horário
para os funcionários desta Prefeitura, a partir
de 23 do corrente:

Expediente: das 12 as 18 horas

Atender o publico: das 12 as 16 horas

Por sábados: das 9 as 12 horas

P. M. de Lorena, 20 de Junho de 1947

Antonio Tisser

Registrada e publicada nesta
Secretaria em 20 de Junho de 1947

Eduardo

Secretario resp. exp.